



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL55-2025

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL55-2025, conforme os processos Administrativo nº 035/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Procurador Adjunto do Município, **HOMOLOGO** a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, INSCRITA NO CNPJ N.º 33.683.111/0001-07, situada na SGAN QUADRA 601, MODULO V LOTES 5 E 6, ASA NORTE BRASILIA - DF, CEP: 70.836-900, para prestação de serviços especializados de processamento de dados através de uso para acesso ao Portal de cadastro da Receita Federal do Brasil- cooperação institucional (PCAD) com interface web. O valor total é de até R\$ 8.544,72 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de até R\$ 712,06 (setecentos e doze reais e seis centavos)

Alcobaca – BA, 10 de dezembro de 2025.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66